



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.634, DE 11 DE AGOSTO DE 2.016.

“Dispõe sobre Denominação de via Pública.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA 13 DE DEZEMBRO**, o logradouro Público localizado no Jardim Ana Estela, neste Município.

Artigo 2º - A via pública de que trata o artigo anterior, têm início e término às folhas 23243, parâmetro 52, Quadra 84.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 11 de agosto de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos